



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, atualização, capacitação e suporte técnico no sistema E-SUS, visando a melhoria e o acompanhamento das ações de Atenção Básica à saúde.

Considerando a escolha da empresa **MULTIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **19.140.626/0001-21**, porque apresentou o menor preço para prestação de serviços de implantação, atualização, capacitação e suporte técnico no sistema E-SUS, visando a melhoria e o acompanhamento das ações de Atenção Básica à saúde, perfazendo o valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	mês	1. Instalação/implantação e atualizar sistema E-SUS – AB, Prontuário Eletrônico do Cidadão para atendimento da população na Atenção Básica. 2. Capacitar todos os profissionais da Atenção Básica no uso do sistema E-SUS – PEC 3. Implantar o aplicativo E-SUS AB Território para o acompanhamento e a visitas dos agentes comunitários de saúde (VIA TABLET) se requisitado; 4. Capacitar os ACS e ACE e no uso do aplicativo E-SUS AB Território acompanhar e manter o correto funcionamento do sistema junto aos agentes comunitários de saúde (VIA TABLET) se requisitado; 5. Prestação de serviço com suporte técnico nas Ações e Serviços na Atenção Primária em Saúde no acompanhamento do cumprimento de metas do Ministério da Saúde. 6. Acompanhar a produção dos profissionais da APS junto ao EGestor/SISAB, fichas enviadas e validadas; 7. Realizar o cadastramento dos profissionais junto ao CNEs, importar o arquivo XML do CNEs para o e-SUS, criar senha de acesso ao e-SUS para todos os profissionais da APS. 8. Instalação/atualização e configuração do sistema e-SUS AC Atividade Coletiva para os ACS e demais profissional da APS; 9. Prestação de serviço com suporte técnico no faturamento dos atendimentos /procedimentos realizados nas UBS, laboratório, e hospital junto os sistemas do SUS SISAIH, SIHD2, FPO, SIA-SUS e a atualização do CNES, sendo que tais serviços deverão ser prestados “in loco”; 10. Capacitação treinamento na implantação e utilização dos sistemas de informação, SINAN, SIM, SINASC, PPI como e seu monitoramento quando solicitado, sendo que tais serviços	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

			deverão ser prestados “in loco”. 11. Auxiliar na elaboração dos seguintes instrumentos de Gestão Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde PAS, Relatórios Quadrimestrais e no Relatório Anual de Saúde RAG, sendo que tais serviços deverão ser prestados “in loco”		
TOTAL					R\$ 30.000,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **MULTIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **19.140.626/0001-21**, porque apresentou o menor preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, atualização, capacitação e suporte técnico no sistema E-SUS, visando a melhoria e o acompanhamento das ações de Atenção Básica à saúde, perfazendo o valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 12 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO SENILSON PEREIRA DE REZENDE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE